



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Atendimento ao Usuário

PROJETO BÁSICO

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

1-DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de energia por tempo indeterminado, para o imóvel da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional

1. Rua Dr. Gilberto Lopes da Silva, 1880, Jardim Walkiria, na cidade de **São José do Rio Preto/SP**.

2-DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para atender ao pagamento dos valores referentes aos serviços de fornecimento de energia prestados pela **CPFL – CNPJ 33.050.196/0001-88**, única prestadora de serviços da região.

2.1. 2.1. Lei nº 9.427, de 26 de Dezembro de 1996, institui a **Agência Nacional de Energia Elétrica** – disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

2.2. O contrato deverá ter vigência por prazo indeterminado visto que os serviços ora contratados são essenciais para o funcionamento das unidades e também por não haver perspectiva de desativação ou incorporação.

3-DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de fornecimento de energia pela concessionária de serviço público **CPFL – CNPJ 33.050.196/0001-88**, para a unidade da PSFN/SP.

4- DO QUANTITATIVO

A presente solicitação de inexigibilidade abrange o período de **outubro a dezembro de 2020**, para efeito emissão da nota de Empenho e tem a vigência contratual por prazo indeterminado, nos locais indicados acima, cujo medidor seguem abaixo:

1. – Códigos de Unidade de Consumo: 4000747694
--

5 - A leitura da Unidade de Consumo deverá ser feita nas unidade consumidora localizada nas unidades abaixo, as faturas deverão ser enviadas para os mesmos endereços, com pelo menos **15 (quinze) dias** de antecedência da data de vencimento.

1. Rua Dr. Gilberto Lopes da Silva, 1880, Jardim Walkiria, na cidade de **São José do Rio Preto/SP**.

6-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os serviços serão contratados por tempo indeterminado, em conformidade com a **Orientação Normativa**

nº36/2011 da AGU, visto, salvo melhor juízo, estar justificada a impossibilidade de competitividade por se tratar de serviço público essencial e ainda existir um único fornecedor do serviço. Portanto, não há incidência do art. 57, inciso II e §3º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1 No **Parecer Referencial nº 04/2019 CCA/PGFN de 15/05/2019**, sendo assim, **está afastada** a hipótese de vigência dos contratos da Administração prevista art. 57, inciso II e §3º da Lei nº 8.666, de 1993.

7-VALOR ESTIMADO

O valor estimado anual para o exercício de 2020 é de **R\$ 40.673,71 (quarenta mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)** com base no consumo bruto de 2020.

8-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Documento SEI nº .

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

DILVA NERY DE MATTOS TEIXEIRA

Responsável - Central de Atendimento ao Usuário

CAU/DRL/SRA-SP

De acordo.

À apreciação do Senhor Superintendente - SRA/SP

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

GERENTE - DRL/SRA/SP

Aprovo o presente projeto básico em conformidade com o Inciso I do Artigo 7º da Lei nº 8.666/93.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente de Administração do Ministério da Economia - SP



Documento assinado eletronicamente por **Dilva Nery de Mattos Teixeira, Responsável pelo Setor**, em 13/11/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 16/11/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente de Administração**, em 16/11/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11354555** e o código CRC **B140B0CB**.
